



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
AUTARQUIA FEDERAL CRIADA PELO DECRETO-LEI Nº. 245, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967.
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Contratos



TERMO ADITIVO Nº 006/2026

TERMO ADITIVO Nº 006/2026 AO CONTRATO Nº 022/2022 CELEBRADO PELO COLÉGIO PEDRO II E PELA EMPRESA AFFERTECH AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **COLÉGIO PEDRO II**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, no Campo de São Cristóvão, 177 – CNPJ nº 42.414.284/0001-02, representado pela Sra. Ana Paula Giraux Leitão, Reitora do Colégio Pedro II, nomeada pelo Decreto de 18 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial de 19 de outubro de 2022, Seção 2, página 1, matrícula funcional nº 266129, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **AFFERTECH AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.249.564/0001-77, sediada na Rua Jornalista Newton Braga Mello, nº 259 - Niterói/RJ - CEP: 24.342-320, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Daniel Afonso Fernandes de Araújo Alvaro, sócio, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23040.005230/2022-16 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto:

1.1.1. **ACRESCENTAR 5,66%** ao valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a **R\$ 134.382,70 (cento e trinta e quatro mil trezentos e oitenta e dois reais e setenta centavos)**, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “a” e art. 65, §1º, parte final, ambos da Lei nº 8.666/1993;

1.1.2. **PRORROGAR** o prazo de execução de 26/06/2026 para 23/11/2026 e o prazo de vigência do pacto de **13/09/2026** para **10/02/2027**, nos termos previstos na Cláusula Segunda do Termo de Contrato 22/2022 c/c o art. 57, §1º, incisos I e II da Lei nº 8.666/93;

1.1.3 **REAJUSTAR** o valor do Contrato firmado entre as partes em 29/02/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. O valor da parcela reajustada perfaz o montante de **R\$ 6.163,98 (seis mil cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos)**, conforme memória de cálculo anexa aos autos em 26/06/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
AUTARQUIA FEDERAL CRIADA PELO DECRETO-LEI Nº. 245, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967.
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Contratos



O valor da contratação perfaz o total de **R\$ 3.320.728,74 (três milhões, trezentos e vinte mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos)**, conforme documento juntado aos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

	Reajuste	Acréscimo
Gestão/Unidade:	15201/153167	15201/153167
Fonte:	1000A08U	1000
Programa de Trabalho:	12363.5112.15R4.0001	12368.5011.20RI.0033
PTRES:	249626	169943
Elemento de Despesa:	449051-92	449051-91
Nota de empenho:	2025NE000233	2022NE000183

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA deverá reforçar e ajustar os prazos da garantia apresentada, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
AUTARQUIA FEDERAL CRIADA PELO DECRETO-LEI Nº. 245, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967.
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Contratos



Rio de Janeiro, ____ de ____ de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA PAULA GIRAUX LEITAO
Data: 11/09/2026 11:50:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA PAULA GIRAUX
REITORA
COLÉGIO PEDRO II

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIEL AFONSO FERNANDES DE ARAUJO ALVA
Data: 11/09/2026 10:33:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DANIEL AFONSO FERNANDES DE ARAÚJO ALVARO
AFFERTECH AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL

Documento assinado digitalmente
gov.br GABRIEL ANGELO DE MELO PIRES
Data: 11/09/2026 13:14:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA
COLÉGIO PEDRO II

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHELLE SILVEIRA DE MENDONÇA ALVARO
Data: 11/09/2026 10:47:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA
AFFERTECH AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA

Ministério da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Modalidade: Pregão 121/2026
Número do processo: 23000.027138/2026-07 / Objeto: Contratação de serviços contínuos de prevenção contra incêndio e pânico, abandono de área, primeiros socorros, atendimento de emergência em edificações, bem como a elaboração, implementação e atualização do Plano de Prevenção, Combate a Incêndio e Abandono (PPCIA). Os serviços serão executados por meio do fornecimento e atuação de Brigada de Incêndio Particular (Bombeiro Civil) devidamente constituída, certificada e capacitada, conforme as normas do CBMDF, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Motivo da alteração: Informamos que, após a realização dos ajustes necessários nos artefatos da contratação, a sessão pública será retomada.
Data de Abertura: 05/10/2026, 09:30
Endereço eletrônico do Edital: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=15000205001212026>

PAULO RONALDO DOS SANTOS
Pregoeiro

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 152005

Número do Contrato: 31/2024.
Nº Processo: 23121.000298/2024-62.
Dispensa. Nº 90011/2024. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE EDUCACAO DE SURDOS-RJ. Contratado: 23.141.051/0001-39 - NETWARE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 02/10/2026 a 01/10/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.213,96. Data de Assinatura: 17/09/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 17/09/2026).

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 29/2021 - UASG 153010

Número do Contrato: 29/2021.
Nº Processo: 23063.001226/2021-21.
Contratante: CENTRO FED.DE EDUC.TECNOL.CELSO S.DA FONSECA. Contratado: 16.963.926/0001-12 - EURO SERVICE LTDA. Objeto: O valor mensal do contrato nº 29/2021 fica reajustado para R\$ 20.332,15 (vinte mil, trezentos e trinta e dois reais e quinze centavos), com efeitos financeiros incidentes a partir da data-base de 01/03/2026, mediante repactuação subsidiada pela demonstração analítica da variação dos custos já autuada no processo administrativo nº 23063.001226/2021-21.
Diante do reajuste do valor total do contrato, a garantia apresentada no início da vigência contratual deve ser complementada com valor correspondente a 5% da diferença entre o valor total inicial do contrato. Vigência: 11/01/2022 a 11/01/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 243.985,80. Data de Assinatura: 15/09/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 15/09/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2026 - UASG 153010

Número do Contrato: 40/2022.
Nº Processo: 23063.001640/2022-11.
Contratante: CENTRO FED.DE EDUC.TECNOL.CELSO S.DA FONSECA. Contratado: 03.045.711/0001-70 - CONSTRUTORA EDIL LTDA. Objeto: O valor mensal do contrato nº 40/2022 fica reajustado para R\$ 17.023,86 (dezessete mil, vinte e três reais e oitenta e seis centavos), com efeitos financeiros incidentes a partir da data-base de 01/01/2026, fica reajustado para R\$ 17.790,45 (dezessete mil, setecentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos), com efeitos financeiros incidentes a partir da data-base de 01/05/2026, mediante repactuação subsidiada pela demonstração analítica da variação dos custos já autuada no processo administrativo nº 23063.001640/2022-11. Vigência: 11/11/2022 a 11/11/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 213.485,40. Data de Assinatura: 15/09/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 15/09/2026).

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão 110/2026 / Número do processo: 23063.001648/2026-10 / Objeto: Aquisição de equipamentos de medição, ferramentas de precisão e insumos laboratoriais para atender às atividades de ensino, pesquisa e extensão das Coordenações de Disciplinas Básicas, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e Engenharia Metalúrgica da UnED Angra dos Reis.
Data de início de recebimento de propostas: 18/09/2026, 08:00. Forma de apresentação: Eletrônica
Data de Abertura: 30/09/2026, 14:00
Endereço eletrônico do Edital: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=15301005001102026>

CLELIA VIEIRA DE OLIVEIRA CEZARIO
Pregoeiro

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2026 - UASG 153015

Número do Contrato: 8/2025.
Nº Processo: 23062.051015/2023-10.
Pregão. Nº 90016/2024. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG. Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: A inclusão do benefício de reembolso-creche, com fundamento no art. 3º, inciso iii, do decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, incluído pelo decreto nº 12.926, de 13 de abril de 2026, e na instrução normativa seges/mgi nº 147, de 13 de abril de 2026.. Vigência: 16/09/2026 a 01/07/2029. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 47.538.766,38. Data de Assinatura: 16/09/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 16/09/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2026 - UASG 153015

Número do Contrato: 20/2022.
Nº Processo: 23062.012057/2022-46.
Pregão. Nº 33/2022. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG. Contratado: 26.028.379/0001-31 - RAFAEL VIEIRA DE ARAUJO 06101618650. Objeto: Prorrogação da vigência contratual e o reajuste de valores. .fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a vigência do contrato, a contar de 20/09/2026 a 20/09/2027. O valor mensal total passa a ser de r\$ 1017,95 (mil e dezessete reais e noventa e cinco centavos).. Vigência: 20/09/2026 a 20/09/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 12.215,40. Data de Assinatura: 16/09/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 16/09/2026).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00003/2026 publicado no D.O de 2026-06-16, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 14.439.365,06. Leia-se: Valor Total: R\$ 43.318.095,19.

(COMPRASNET 4.0 - 17/09/2026).

COLÉGIO PEDRO II

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2026 - UASG 153167

Número do Contrato: 22/2022.
Nº Processo: 23040.005230/2022-16.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 2/2022. Contratante: COLEGIO PEDRO II. Contratado: 14.249.564/0001-77 - AFFERTECH ENGENHARIA LTDA. Objeto: Acrescentar 5,66% ao valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a r\$ 134.382,70 (cento e trinta e quatro mil trezentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "a" e art. 65, §1º, parte final, ambos da lei n.º 8.666/1993; prorrogar o prazo de execução de 26/06/2026 para 23/11/2026 e o prazo de vigência do pacto de 13/09/2026 para 10/02/2027, nos termos previstos na cláusula segunda do termo de contrato 22/2022 c/c o art. 57, §1º, incisos i e ii da lei nº 8.666/93 e; reajustar o valor do contrato firmado entre as partes em 29/02/2024, nos termos previstos em sua cláusula sétima. O valor da parcela reajustada perfaz o montante de r\$ 6.163,98 (seis mil cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), conforme memória de cálculo anexa aos autos em 26/06/2026.. Vigência: 13/09/2026 a 10/02/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.320.728,74. Data de Assinatura: 11/09/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 18/09/2026).

CAMPUS HUMAITÁ II

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 155629

Número do Contrato: 7/2024.
Nº Processo: 23776.000230/2024-89.
Concorrência. Nº 90005/2024. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS HUMAITA II. Contratado: 18.683.397/0001-29 - M F FRAZAO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto exclusivo promover a realização de acréscimos e supressões quantitativos de serviços e materiais já previstos no orçamento de referência da licitação, sem alteração do objeto ou das especificações técnicas originalmente contratadas, com o objetivo de a atender à revitalização dos sistemas de exaustão e climatização dos ambientes do refeitório estudantil, dentre outras demandas de aumento de carga elétrica, excluindo a subestação elétrica: Acréscimo quantitativo consistente em alteração contratual, o que equivale a 0,89% (zero vírgula oitenta e nove por cento) do valor inicial atualizado do contrato, com fundamento no artigo 124, inciso i, alínea b e artigo 125 da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que permite no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento). Supressão quantitativa consistente em alteração contratual, o que equivale a 4,27% (quatro vírgula vinte e sete por cento) do valor inicial atualizado do contrato, com fundamento no artigo 124, inciso i, alínea b e artigo 125 da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que permite supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras. Não houveram nenhum tipo de acréscimo ou supressão anterior a este termo aditivo. Vigência: 14/09/2026 a 23/12/2026. Valor Total atualizado do Contrato: R\$ 1.730.145,70. Data de Assinatura: 14/09/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 14/09/2026).

CAMPUS SÃO CRISTOVÃO II

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2026 - UASG 155631

Número do Contrato: 105/2024.
Nº Processo: 23778.000249/2024-13.
Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS SAO CRISTOVAO II. Contratado: 09.021.203/0001-39 - VILLA TOMIAZZI PAISAGISMO LTDA. Objeto: Repactuar, os valores do contrato, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na convenção coletiva de trabalho (cct) 2025/2026, sob o nº rj000911/2026, registrada no sistema mediador do mte em 21/05/2026.
as partes fixam a vigência da presente convenção coletiva de trabalho no período de 01º de março de 2026 a 28 de fevereiro de 2027 e a data-base da categoria em 01º de março.
reajustar os insumos discriminados na planilha de custos e formação de preços, conforme abaixo:
atualização da planilha de custos e formação de preços, reajuste dissídio 2026, a partir de 01/03/2026 a 28/02/2027.
atualização da planilha de custos e formação de preços, reajuste dissídio 2026 com benefício, a parir de 01 de março de 2026.
o contratante pagará ao contratado pelo serviço de posto fixo com benefício o valor mensal de r\$ 8.604,41 (oito mil seiscentos e quatro reais e quarenta e um centavos) a partir de 01/03/2026, com o valor total anual do contrato, somado posto fixo com materiais insumos de r\$ 103.252,92 (cento e três mil duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos), conforme planilhas de formação de custos (anexo i).. Vigência: 22/04/2024 a 22/04/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 103.252,92. Data de Assinatura: 03/09/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 03/09/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 155631

Número do Contrato: 105/2024.
Nº Processo: 23778.000249/2024-13.
Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS SAO CRISTOVAO II. Contratado: 09.021.203/0001-39 - VILLA TOMIAZZI PAISAGISMO LTDA. Objeto: Repactuar, os valores do contrato, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na convenção coletiva de trabalho (cct) 2025/2026, sob o nº rj001061/2025, registrada no sistema mediador do mte em 28/04/2025, com vigência a partir de 01 de março de 2025.
Reajustar os insumos discriminados na planilha de custos e formação de preços, conforme abaixo:
atualização da planilha de custos e formação de preços, reajuste dissídio 2025 sem benefício, a partir de 01/03/2025 a 30/04/2025.

